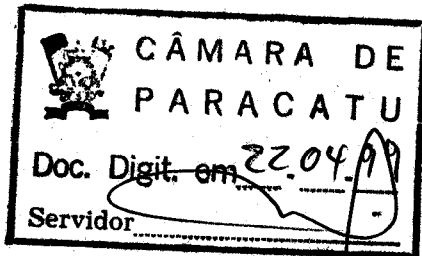




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 312/1998

Concede diária à servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Maria Helena Salvadori Bolico, Agente de Secretaria, diária para alimentação no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), e para hospedagem no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), totalizando um valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para viagem a Belo Horizonte - Minas Gerais, onde participará do curso "Gestão de Documentos", promovido pelo Arquivo Público Mineiro, no período de 09 a 13 de novembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos três dias do mês de novembro de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO

Presidente

